



EDITAL Nº 36, DE 20 DE JULHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, tendo em vista o Processo n. 23085.006144/2018-10, Lei n. 8.112/90, de 11/12/1990 e suas alterações, a Lei n. 9.784/99, de 29/01/1999, a Lei n. 12.772/12, de 28/12/2012 e suas alterações, a Lei n. 12.990/14, a Portaria Interministerial n. 316/17, publicada no DOU de 19/10/2017, o Decreto n. 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 22/08/2009, e a Portaria MEC n. 243 de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Concurso Público na carreira do Magistério Superior, para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior vinculado aos cursos de graduação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM).

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso será regido por este Edital, executado pela UFTM e realizado em Uberaba-MG e Iturama-MG.
- 1.2. O Concurso destina-se ao provimento de cargos vagos, bem como dos que vierem a vagar ou forem criados durante o prazo de validade previsto neste Edital.
- 1.3. Constam desse Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Relação de temas para prova escrita e didática; Anexo II - Descrição das atribuições do cargo de Professor do Magistério Superior; Anexo III - Formulário de Valoração de Títulos; Anexo IV - Formulário de Recurso e Anexo V - Formulário para concorrer como deficiente físico.

1.4. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1.4.1 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, somente por escrito junto à Pró-Reitoria de Recursos Humanos ou Coordenação de Recursos Humanos do Campus de Iturama, no prazo de 2(dois) dias úteis, contados de sua publicação.

1.4.2 A Pró-Reitoria de Recursos Humanos está localizada à Rua Madre Maria José, 122 - Bairro Abadia - Uberaba-MG, CEP: 38025-100, e a Coordenação de Recursos Humanos do Campus de Iturama está localizada à Av. Rio Paranaíba, 1295 - Centro - Iturama-MG, CEP: 38280-000, com horário de funcionamento de 08 (oito) às 11 (onze) horas e de 13 (treze) às 16 (dezesseis) horas, excluindo sábados, domingos e feriados.

1.4.3. Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou postal.

1.4.4 Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

1.5. O Concurso Público de que trata o presente Edital, será realizado pela UFTM e supervisionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

1.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato, o preenchimento, encaminhamento e pagamento de inscrição, bem como o acompanhamento de demais informações, pela internet, durante todo o processo do concurso.

1.7. Considera-se como sítio oficial da UFTM na internet, nos termos do presente Edital, o endereço eletrônico: www.uftm.edu.br.

2. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES, DISCIPLINAS, PRÉ-REQUISITOS, CLASSE, REGIME DE TRABALHO E VAGAS

1 - DISCIPLINAS PERTINENTES À ÁREA DE ENSINO DE QUÍMICA, ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS E DISCIPLINAS OPTATIVAS E ELETIVAS E DEMAIS DISCIPLINAS PERTINENTES AO CURSO.			
Pré-requisitos		Nº vagas	Limite aprovados
Mínimos:	Graduação em Licenciatura em Química; e Doutorado em Ensino de Química ou Educação Química ou Educação em Ciências ou Ensino de Ciências ou Ensino de Ciências e Matemática ou Educação Científica e Tecnológica ou Ensino de Ciências na Natureza ou Educação.	01	05
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: Dedicação Exclusiva	Lotação: Campus de Iturama: Curso de Química	
2 - DISCIPLINAS: PSICOLOGIA GERAL, TEORIAS PSICOLÓGICAS I, PESQUISA EM PSICOLOGIA, SEMINÁRIOS DE PESQUISA II E III, ESTÁGIOS, VIVÊNCIAS E DEMAIS DISCIPLINAS OFERECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA.			
Pré-requisitos		Nº vagas	Limite aprovados
Mínimos:	Graduação em Psicologia; e Doutorado em Psicologia ou em áreas afins.	01	05
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: Dedicação Exclusiva	Lotação: Sede de Uberaba: IELACHS - Departamento de Psicologia	
3 - DISCIPLINAS: ÉTICA E CONHECIMENTOS HUMANÍSTICOS.			
Pré-requisitos		Nº vagas	Limite aprovados
Mínimos:	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Pediatria ou Título de Especialista em Pediatria.	01	05
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: 20 horas semanais	Lotação: Sede de Uberaba: ICS - Departamento de Pediatria	

2.1. O candidato ao se inscrever no Concurso Público, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Edital, bem como os exigidos para as atividades a serem desenvolvidas.

2.2. As classes da Carreira de Magistério Superior receberão as seguintes denominações de acordo com a titulação do ocupante do cargo:

Classe A, com a denominação de:

- a) Professor Adjunto A-1, se portador do título de doutor.
- b) Professor Assistente A-1, se portador do título de mestre.
- c) Professor Auxiliar-1, se especialista.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. Ao candidato aprovado e investido no cargo de Professor do Magistério Superior, fica assegurada a remuneração estruturada conforme o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal com a seguinte composição: Vencimento Básico (VB), somado à Retribuição por Titulação (RT) conforme mostra a tabela abaixo, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, e ainda o Auxílio-Alimentação no valor de R\$ 458,00.

Regime de Trabalho	Título/Classe	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Remuneração Total
20 horas semanais	Especialização: Auxiliar-1	R\$ 2.236,30	R\$ 189,07	R\$ 2.425,37
	Mestrado: Assistente-A1		R\$ 540,85	R\$ 2.777,15
	Doutorado: Adjunto-A1		R\$ 1.141,15	R\$ 3.377,45
Dedicação Exclusiva	Mestrado: Assistente-A1	R\$ 4.455,22	R\$ 2.172,21	R\$ 6.627,43
	Doutorado: Adjunto-A1		R\$ 5.130,45	R\$ 9.585,67

3.2. O candidato nomeado somente fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT com a apresentação do DIPLOMA.

4. CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

Datas/períodos	Eventos
01/08 a 02/09	Período de inscrição
01/08 a 17/08	Período de inscrição - com isenção de taxa
17/08	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH do formulário e laudo médico para candidato que se declarar portador de deficiência
20/08	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
20/08	Divulgação do resultado da solicitação de atendimento especial
03/09	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
05/09	Divulgação da Lista de Inscritos
10/09	Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras
10/09	Divulgação de data, horário e local de realização das provas.

4.1. Caso não haja candidatos inscritos no período acima com os pré-requisitos exigidos, serão abertas

automaticamente inscrições para candidatos com os seguintes Pré-requisitos:

Disciplina 1 - Graduação em Licenciatura em Química; e Mestrado em Ensino de Química ou Educação Química ou Educação em Ciências ou Ensino de Ciências ou Ensino de Ciências e Matemática ou Educação Científica e Tecnológica ou Ensino de Ciências na Natureza ou Educação.

Datas/períodos	Eventos
05/09 a 30/09	Período de inscrição
05/09 a 21/09	Período de inscrição - com isenção de taxa
21/09	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH do formulário e laudo médico para candidato que se declarar portador de deficiência
24/09	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
24/09	Divulgação do resultado da solicitação de atendimento especial
01/10	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
03/10	Divulgação da Lista de Inscritos



05/10	Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras
05/10	Divulgação de data, horário e local de realização das provas.

- 4.3. As provas serão realizadas, provavelmente, nos meses de setembro ou outubro de 2018, em data a ser confirmada através de publicação no endereço eletrônico www.uftm.edu.br, devendo ser acompanhado pelo candidato.
- 4.4. A duração do período de provas do Concurso Público dependerá do número de candidatos inscritos.
5. DAS INSCRIÇÕES:
- 5.1. Será admitida inscrição somente via internet, no endereço eletrônico: www.uftm.edu.br, menu "INGRESSO", opção "CONCURSO", "PROFESSOR - CONCURSOS EM ANDAMENTO", no período descrito no item 4, das 8 horas às 22 horas, observado o horário oficial de Brasília.
- 5.2. A UFTM não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.3. O preenchimento correto da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.4. Valor da taxa de inscrição:
Professor do Magistério Superior - 20h: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais);
Professor do Magistério Superior - DE: R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais).
- 5.5. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.
6. DAS PROVAS
- 6.1. O Concurso Público constará de provas e títulos, e será realizado em fases conforme quadros a seguir:
- a) Somente para a Disciplina 1:

FASES		Pontos	Mínimo de acerto (porcentagem)	Peso	Pontuação Máxima
1ª FASE: Prova Escrita Caráter eliminatório e classificatório	Dissertação sobre um tema sorteado, conforme estabelecido no Anexo I	10	6 pontos (60%)	2	20
2ª FASE: Prova Didática Caráter eliminatório e classificatório	Aula versará sobre um tema sorteado dentre os constantes do Anexo I	10	7 pontos* (70%)	3	30
3ª FASE: Defesa do Projeto de ensino-pesquisa-extensão na área da vaga pleiteada Caráter eliminatório e classificatório	Projeto de Ensino/Pesquisa/Extensão conforme item 8.4.	10	7 pontos* (70%)	2	20
4ª FASE: Avaliação de Títulos Caráter classificatório	Critérios estabelecidos no Anexo III	10	-	1	10
Pontuação Total					Soma/8 (pesos)

- * Na prova didática e na defesa do projeto será considerado habilitado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7 (sete) e, no mínimo, nota 7 (sete) com a maioria dos examinadores.
- b) Somente para as Disciplinas 2 e 3:

FASES		Pontos	Mínimo de acerto (porcentagem)	Peso	Pontuação Máxima
1ª FASE: PROVA ESCRITA Caráter eliminatório e classificatório	Dissertação sobre um tema sorteado, conforme estabelecido no Anexo I	10	6 pontos (60%)	1	10
2ª FASE: PROVA DIDÁTICA Caráter eliminatório e classificatório	Aula versará sobre um tema sorteado dentre os constantes do Anexo I	10	7 pontos* (70%)	2	20
3ª FASE: Avaliação de Títulos Caráter classificatório	Critérios estabelecidos no Anexo III	10	-	3	30
Pontuação total					Soma/6 (pesos)

- * Na prova didática será considerado habilitado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7(sete) e, no mínimo, nota 7(sete) com a maioria dos examinadores.
- 6.1.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de início da prova, munido de documento de identidade original com foto e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).
7. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO
- 7.1. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 8.1. Este edital terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União e estará disponível, na íntegra, no sítio oficial da UFTM.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFTM.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 17/2018

~~O Pregoeiro da UFTM, na forma da lei, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 17/2018, sendo declaradas vencedoras as seguintes empresas: PRATO CERTO ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EIRELI.~~

~~THIAGO DA SILVA OLIVEIRA~~

~~(SIDEc - 23/07/2018) 153035-15242-2018NE800001~~

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 88/2017

~~O Pregoeiro da UFTM, na forma da lei, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 88/2017, cujos preços registrados estão disponíveis no site COMPRASGOVERNAMENTAIS, sendo formalizada a com vigência de 1 ano a partir da homologação, tendo como vencedora as seguintes empresas: LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA; REY GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI; BIOSAVE DIAGNOSTICA LTDA; CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA; LSC COMERCIAL EIRELI; BIOTECC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI; F.C SALATA COMERCIAL ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS Ltda.~~

~~DANIEL BRANDÃO BARRETO~~

~~(SIDEc - 23/07/2018) 153035-15242-2018NE800001~~

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 136/2018 - UASG 150221

~~Nº Processo: 23127000383/18-22. Objeto: Contratação de serviços continuados de manutenção em equipamentos Médico-Hospitalares Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contrato imprescindível para o funcionamento dos equipamentos dentro dos padrões de segurança estabelecidos por entidades. Declaração de Inexigibilidade em 23/07/2018. MARIA CRISTINA STRAMA: Gerente Administrativa do He/uftm/filial Ebserh. Ratificação em 23/07/2018. LUIZ ANTONIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE: Superintendente do He/uftm Filial Ebserh. Valor Global: R\$ 897.605,04. CNPJ CONTRATADA: 08.091.417/0001-19 ZAFALON SOLUCOES HOSPITALARES LTDA.~~

~~(SIDEc - 23/07/2018) 150221-15242-2018NE8000075~~

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 243/2018 - UASG 150221

~~Nº Processo: 23127000266/18-69. Objeto: Aquisição de peças para conserto de máquinas de hemodiálise da marca Fresenius. Total de Itens Licitados: 00019. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Aquisição necessária para atender o Setor de Engenharia Clínica do~~

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

~~HC/UFTM. Declaração de Inexigibilidade em 23/07/2018. MARIA CRISTINA STRAMA: Gerente Administrativa do He/uftm Filial Ebserh. Ratificação em 23/07/2018. LUIZ ANTONIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE: Superintendente do He/uftm Filial Ebserh. Valor Global: R\$ 41.908,22. CNPJ CONTRATADA: 01.440.590/0001-36 FRESNIUS MEDICAL CARE LTDA.~~

~~(SIDEc - 23/07/2018) 150221-15242-2018NE800075~~

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 22/2018 - UASG 150221

~~Nº Processo: 23127000075201805. Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de gases medicinais líquidos e gasosos com cessão de cilindros. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 24/07/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Getúlio Guarita, 130 - Bairro Abadia - UBERABA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150221-05-22-2018. Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/08/2018 às 08h33 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as do Anexo I deste Edital, prevalecerão as últimas.~~

~~MARIA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira~~

~~(SIDEc - 23/07/2018) 150221-15242-2018NE8000075~~